

**SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE
2018/2019**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA O CHEFE DO EXECUTIVO DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU,**

DOUTOR CHUI SAI ON

19 de Outubro de 2018

Caros convidados,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Assinala-se, hoje, a abertura do ano judiciário de 2018/2019 da Região Administrativa Especial de Macau, e muito me apraz, reunido com todos os convidados aqui presentes, testemunhar esta cerimónia solene.

Conforme o disposto na Lei Básica de Macau, os tribunais da Região Administrativa Especial de Macau exercem independentemente a função judicial, sendo livres de qualquer interferência e estando apenas sujeitos à lei. O Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência. Os órgãos judiciais têm exercido independentemente o poder judicial, em estrita conformidade com a Lei Básica de Macau, na defesa da imparcialidade, da justiça e do Estado de Direito, sempre trabalhando com profissionalismo e eficácia, o que lhes tem granjeado o reconhecimento e o respeito de todos os sectores sociais.

O Governo da RAEM, firme na governação à luz da lei e com o apoio dos sectores judiciário e da advocacia e dos demais sectores sociais, continuará empenhado em acelerar a construção do «Centro Mundial de Turismo e Lazer» e da «Plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa» e em participar activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», envidando todos os esforços para elevar a competitividade de Macau, em prol do

desenvolvimento e progresso nas diversas vertentes, designadamente da economia e da qualidade de vida da população.

O Governo da RAEM, de acordo com as concretas necessidades dos órgãos judiciais, continuará empenhado no aperfeiçoamento de regimes legais e no aumento do apoio ao aperfeiçoamento contínuo do funcionamento dos órgãos judiciais, no sentido da elevação da eficiência judicial. Para tanto, após audição dos órgãos judiciais, os serviços competentes do Governo elaboraram e submeteram à apreciação da Assembleia Legislativa a proposta de lei de Alteração à Lei de Bases da Organização Judiciária.

O Governo da RAEM continuará a colaborar activamente com os órgãos judiciais, nos âmbitos da formação dos trabalhadores e da construção de infra-estruturas. Na sequência da conclusão do curso de estágio e formação no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, oito novos juízes e cinco novos magistrados do Ministério Público iniciaram já o desempenho de funções, o que contribuiu para aliviar a escassez de recursos humanos nos órgãos judiciais. No que se refere às infra-estruturas, no próximo ano, dar-se-á início ao planeamento geral e à concepção da Zona dos Novos Aterros Urbanos destinada aos órgãos políticos e judiciais, possibilitando assim aos órgãos judiciais um espaço próprio dotado das necessárias condições de funcionamento.

Caros convidados, permitam-me aproveitar esta oportunidade para, em representação do Governo da RAEM, expressar sinceros agradecimentos aos magistrados, aos funcionários de justiça e aos advogados, pelo empenho que têm sempre demonstrado.

Obrigado a todos.